

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta, na reunião de 21 de Dezembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

2 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3711/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

José António Vitorino Martins — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria correspondente a técnico profissional de 2.ª classe na área de biblioteca e documentação, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3712/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Pedro Miguel Rodrigues Faustino — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria correspondente a operador de central, com efeitos a partir da data do despacho do reitor, por seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3713/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Albino Luís de Carvalho Medeiros — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração, até ao máximo de cinco anos, se entretanto não for denunciado, com direito ao vencimento mensal correspondente a 30% do escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório elaborado em cumprimento do artigo 15.º do ECDU

O Departamento de Ciências da Terra propôs a contratação do Doutor Albino Luís de Carvalho Medeiros como professor auxiliar convidado a 30%.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos Doutores Manuel Rogério Eduardo Bordalo da Rocha, João José Cardoso Pais e Zenaide Carvalho Gonçalves da Silva, respectivamente professor catedrático e professores associados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidada.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada por maioria absoluta na reunião de 21 de Dezembro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

4 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3714/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Lia Maldonado Teles de Vasconcelos, professora auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a nomeação como subdirectora-adjunta desta Faculdade, nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

8 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3715/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Cristina Raquel André Laranjeira Nunes — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria correspondente a técnica superior de 2.ª classe na área de contabilidade, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, por seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 3716/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor Christopher Damien Aurette — anulado o período de equiparação a bolsheiro concedido no período de 17 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005, aviso n.º 1829/2005 (2.ª série), a p. 2703.

17 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Rectificação n.º 558/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto do despacho referente à nomeação definitiva da Doutora Leonor Miranda Monteiro do Amaral no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, a p. 3775, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 20 de Maio de 2004» deve ler-se «com efeitos a partir de 20 de Abril de 2004».

14 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3717/2005 (2.ª série).** — Avisam-se todos os interessados que se encontram afixadas no placard existente na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral desta Universidade as listas de antiguidade relativas ao ano de 2004 do pessoal do quadro da Reitoria e Serviços Centrais, aprovado pela deliberação n.º 511/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 24 de Abril de 2004.

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, das listas cabe reclamação a deduzir para o reitor da Universidade, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ter por fundamento omissão, indevida graduação ou situação na lista ou erro na contagem de tempo de serviço.

18 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

### Faculdade de Ciências

**Aviso n.º 3718/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 11 de Março de 2005, sob proposta do conselho científico da mesma Faculdade, foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Ecologia Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, para a edição de 2005-2006:

#### Pós-graduação em Ecologia Aplicada — 2005-2007

*Numerus clausus* — 10.

Número mínimo para funcionamento — sete no conjunto dos dois cursos (mestrado e pós-graduação).

Calendário:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;  
Serição — de 18 de Julho a 22 de Julho de 2005;  
Inscrição — de 25 de Julho a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 de Setembro a 16 de Setembro de 2005;  
Serição — de 19 de Setembro a 23 de Setembro de 2005;  
Inscrição — de 26 de Setembro a 30 de Setembro de 2005.

Início das aulas — 3 de Outubro de 2005.

**Plano de estudos****1.º ano**

A parte curricular compreende as seguintes disciplinas:

Aquisição e Processamento de Dados em Ecologia — 3 UC;  
Complementos de Ecologia — 2,5 UC;  
Ecologia Aplicada — 5,5 UC;  
Projecto — 4 UC.

Condições de admissão — serão admitidos os titulares de uma licenciatura e ou currículo em área científica considerada adequada pela comissão de coordenação do curso.

Todas as actividades estão sujeitas a regime de faltas; a não comparência a mais de um terço das horas previstas para cada actividade implica a não obtenção de frequência à mesma.

Propinas — € 1250/ano.

11 de Março de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

**Faculdade de Medicina**

**Despacho n.º 7492/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 14 de Março de 2005, proferido por delegação:

Doutor José Eduardo Torres de Eckenroth Guimarães, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 15 a 23 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria**

**Edital n.º 480/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 1970/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, para provimento no quadro de pessoal docente de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo — Ciências Jurídicas e Políticas (disciplina de Direito Internacional Público) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas desta Universidade, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

- Doutor Rui Manuel Gens Moura Ramos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Diogo Pereira Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Marques Bessa, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

**Instituto Superior de Agronomia**

**Despacho n.º 7493/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 21 de Março de 2005, proferido por delegação:

Márcia Orisa Fernandes Lopes, cabo-adjunto do Exército Português — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA**

**Aviso n.º 3719/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

Isabel Margarida Fialho Oliveira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além quadro, neste Instituto, em regime de substituição, no âmbito da Acção n.º 5.3 do PRODEP III, e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de mestrado, considerando rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Deliberação n.º 505/2005.** — Sob proposta do conselho científico e nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, o senado, na reunião de 19 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do curso de mestrado em Reabilitação Urbana e Arquitectónica, conforme o que se segue:

1.º

**Criação do curso**

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) confere o grau de mestre em Reabilitação Urbana e Arquitectónica.

2.º

**Organização do curso**

1 — O curso especializado conducente ao curso de mestrado em Reabilitação Urbana e Arquitectónica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de créditos e desenvolve-se em quatro semestres, compreendendo a frequência da parte escolar e a apresentação de uma dissertação original.

2 — O grau de mestre é concedido após aprovação da parte escolar do curso e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma de pós-graduação em Arquitectura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e com o artigo 10.º do Regulamento Geral dos Mestrados do ISCTE.

4 — A média final da pós-graduação referida no número anterior será obtida na escala de 0 a 20 valores pelo cálculo da média ponderada das classificações obtidas nas diferentes disciplinas, sendo os coeficientes de ponderação iguais às unidades de crédito respectivas.

3.º

**Regulamento**

O Regulamento do Curso de Mestrado é o anexo a esta deliberação.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.